

## **GABINETE DO MINISTRO**

### **PORTARIA Nº 1.070, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer no 201/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC no 200903365, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade de Teologia e Ciências, a ser instalada na Rua José Sanches Peres no 3.040, São João, Município de Votuporanga, Estado de São Paulo e mantida pela Associação de Ensino José Wellington Bezerra da Costa, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa no 1, de 2 de janeiro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

(Publicação no DOU nº 251, de 29.12.2014, Seção 1, página 7)